



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal

Alfandega Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Porto Seco de Foz do Iguaçu – PR, ROD. BR 277, KM 730
PQ. Presidente I – Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85866-470 – Fone/Fax (45) 3520-4154
www.receita.fazenda.gov.br

COMUNICADO – 05/2026

Alteração de Rotas no Trânsito Simplificado origem/destino Argentina

Prezados operadores,

Informo-lhes que, a partir do dia 05/05/2026, terça-feira, os veículos de carga de **exportação** liberados deste Porto Seco com destino Argentina por meio de trânsito aduaneiro simplificado deverão, **obrigatoriamente e de forma definitiva**, utilizar a nova rota incluída na Portaria DRF/FOZ nº 225/2017 pela Portaria ALF/FOZ nº 284 de 29/04/2026, descrita a seguir:

“IV - do Porto Seco de Foz do Iguaçu (PSFI) para o ponto de fronteira alfandegado da Ponte Tancredo Neves (PTN):

- a) prazo: 60 (sessenta) minutos;
- b) rota: PSFI - BR 277 - Avenida Perimetral - Avenida das Cataratas - PTN.”

O fluxo de importação será alterado posteriormente, dia 19/05, de maneira gradual e controlada, em caráter experimental, a fim de permitir avaliação sobre os impactos logísticos e de segurança.

A medida tem como objetivo ampliar a eficiência operacional, melhorar a fluidez do tráfego e a segurança viária na cidade.

Atenciosamente,

RODRIGO MEISTER
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do Porto Seco
04/05/2026